

Câmara Municipal de Monte Mor



Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 279 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a troca da lâmpada queimada na Rua Gustavo A. Clemente ao lado da área verde no bairro Cidade Jardim".

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

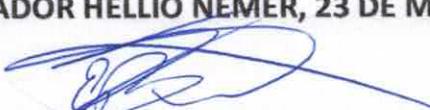
Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço mencionado que solicitam a troca da lâmpada queimada em poste de iluminação pública.

Os frequentadores que utilizam o local para a prática de esporte e os condutores que fazem o treinamento da autoescola solicitam com urgência a reposição da lâmpada queimada. Portanto, se faz necessária a reposição, porque no período noturno o local serve de esconderijo de pessoas maliciosas.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a troca da lâmpada queimadas no Bairro Cidade Jardim, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 23 DE MAIO DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº 544

DATA 24 MAI 2018
AS 14 : 47 horas


Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo